



CPI/7 - 12BPMI
1ª CIA PM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Botucatu, 08 de setembro de 2.009.

Ofício nº 12BPMI-087/101/09

Do Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar

Ao Exmo Sr. Reinaldo Mendonça Moreira

DD Presidente da Câmara de Botucatu

Assunto: Resposta aos Ofícios 710 e 767/09.

Sirvo-me do presente para esclarecer a Vossa Senhoria que a partir de 01/07/09 assumi o Comando da 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu e desde então priorizei algumas mudanças administrativas e operacionais de interesse comum, dentre elas a divisão territorial da cidade de Botucatu, visando um melhor aproveitamento das duas Bases já em funcionamento no município, sendo uma em Rubião Junior e a outra na Av. Conde Serra Negra.

Importante ressaltar que praticamente a divisão territorial já foi efetivada, estando sob o comando direto de um Tenente, que tem sob sua responsabilidade viaturas e efetivo para atender a demanda de sua respectiva região, sendo certo que os policiais militares já estão assumindo os turnos de serviço nas respectivas Bases, coisa que até então era realizado apenas na sede da 1ª Companhia, situada na Rua Major Matheus.

Assim, com relação aos Ofícios 710 e 767/09, que versam sobre criação de novas Bases, esclareço que no momento adotamos a divisão territorial da cidade já implantada, reaproveitando as duas Bases existentes, por não onerar o efetivo existente, todavia, tais mudanças beneficiarão toda comunidade, sendo oportuno ainda comentar que a Polícia Militar assumiu nova incumbência atribuída pela Resolução SSP 231/09, que versa sobre Escolta e Guarda de Presos.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição para apresentar-me formalmente aos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

JOSÉ SEMENSATI JUNIOR
Capitão PM Comandante